



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, 23 de dezembro de 2015

CC-ATL nº 577/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 290/2015, do Deputado Alencar Santana Braga.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM

Procuradora do Estado Assessora Chefe

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0290, DE 2015, DEPUTADO ESTADUAL
ALENCAR SANTANA BRAGA**

Assunto: “Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, para que preste as seguintes informações:

1. Que ato decretou e qual o fundamento para a decretação de sigilo em obras e cadastro técnico da Sabesp?
2. Se houver colapso de abastecimento nos locais afetados pela crise hídrica, que consumidores especificamente terão prioridade no fornecimento, não sofrendo interrupção no abastecimento de água? Indicar locais.
3. Relacionar todas as obras emergenciais para minimizar a crise hídrica no Estado, encaminhando a justificativa técnica para a dispensa de licitação e a defesa apresentada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que vem questionando essas contratações sem licitação.
4. Apontar quais regiões estão sofrendo interrupção no fornecimento em razão da crise hídrica, indicando o motivo da suspensão (redução da pressão nos dutos, manutenção etc).”

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0290 de 2015, de autoria do Deputado Estadual Alencar Santana Braga, temos a informar que o presente Requerimento foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0680/2015, de 23/11/2015, acompanhado de informações prestadas pelas Superintendências Jurídica, de Gestão de Riscos e Qualidade e de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana, contendo esclarecimentos relativos à Crise Hídrica e ao decreto de sigilo em obras e cadastro técnico da SABESP.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Rcu/ATCG – Protocolado SSRH nº 3558/2015

P-0680/2015

São Paulo, 23 de novembro de 2015

**Ref.:Correio eletrônico de 16/10/2015.
Requerimento de Informação nº
290/2015, de autoria do Deputado
Alencar Santana Braga.**


Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento à correspondência supracitada, encaminhamos as informações solicitadas, prestadas pelas Superintendências Jurídica, de Gestão de Riscos e Qualidade e de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente ao Requerimento de Informações nº 290/2015, de autoria do Deputado Alencar Santana Braga, como segue:

1. Que ato decretou e qual o fundamento para a decretação de sigilo em obras e cadastro técnico da SABESP? ***O ato que decretou o sigilo dos Cadastros Técnicos e Operacionais está discriminado na cópia do Diário Oficial que segue, do dia 30/05/2015, assim como as justificativas pertinentes;***
2. Se houver colapso de abastecimento nos locais afetados pela crise hídrica, que consumidores especificamente terão prioridade no fornecimento, não sofrendo interrupção no abastecimento de água? Indicar locais. ***Os locais que terão prioridade no fornecimento em caso de colapso no abastecimento são os hospitais, pronto-socorros, clínicas de hemodiálise, presídios e unidades carcerárias. Informações complementares estão disponíveis no site da Sabesp.***
3. Relacionar todas as obras emergenciais para minimizar a crise hídrica no Estado, encaminhando a justificativa técnica para a dispensa de licitação e a defesa apresentada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que vem questionando essas contratações sem licitação. ***Segue em anexo planilha e documentos.***

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

CJ/PK/MP/gsor
0652/15



P-0680/2015

2

4. Apontar quais regiões estão sofrendo interrupção no fornecimento em razão da crise hídrica, indicando o motivo da suspensão (redução da pressão nos dutos, manutenção, etc). ***Não há interrupção no fornecimento em razão da crise hídrica. Locais mais distantes ou altos, em razão da redução da pressão, se não possuírem reservação (caixas d'água), podem, eventualmente, ter problemas de abastecimento.***

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete